

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DO OUTRO LADO O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau, para atender a população carente do Município, de acordo com Resolução nº 39, de 09 de Dezembro de 2010, Através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório nº 086/FMS/2018, Dispensa nº 006/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, e do outro lado, o **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 10.877.926/0001-13, com sede no Largo de Dois Irmãos, nº 1117, Bairro de Dois Irmãos, na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, doravante denominado de **CONTRATADO** ou **LAFEPE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o Sr. **FLÁVIO CLAUDEVAN DE GOUVEIA AMÂNCIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF nº 487.248.074-00 e pelo Diretor Comercial, o Sr. **DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF nº 509.031.104-82 todos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

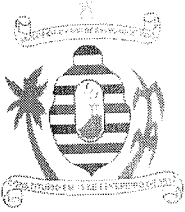
Considerando a Comunicação Interna nº316/19, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 02 de janeiro de 2019, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo visando a inclusão de nova tabela de preços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de agosto de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 02 de agosto de 2019, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando que a solicitação foi encaminhada pelo devido ordenador de despesa, dentro do prazo

LAFEPE
Centro Administrativo Municipal
Superintendente Jurídico
OAB 21.018/PE

Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE - CEP 54515-020
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

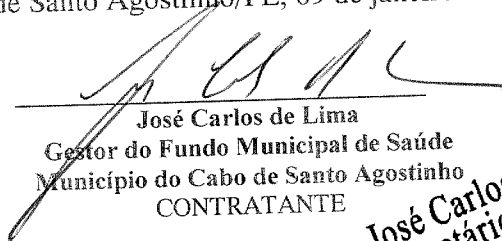


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de janeiro de 2019.

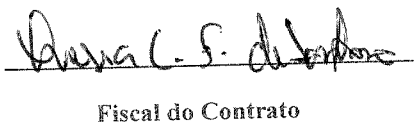

 José Carlos de Lima
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 Município do Cabo de Santo Agostinho
 CONTRATANTE

José Carlos de Lima
Secretário de Saúde
Mat. 43067


LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL
 ARRAES S/A – LAFEPE

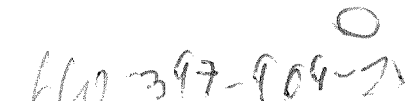

 FLÁVIO CLAUDEVAN DE GOUVEIA AMÂNCIO
 Diretor Presidente


 DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS
 Diretor Comercial


 Diana C. S. de Siqueira
 Fiscal do Contrato


 LAFEPE
 Fábio Henrique
 Coordenador de Vendas
 Matrícula 3287

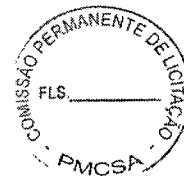
TESTEMUNHAS

 114-022-397-32
 CPF


 160-397-909-71
 CPF


 LAFEPE
 André Melo
 Superintendente Jurídico
 Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020
 Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS

CÓDIGO LAFEPE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ESFÉRICO	CILINDRO	ADIÇÃO	PREÇO (R\$)
42478	Lentes Monofocais em resina.	0.00 à +/-2.00			19,50
42480	Lentes Monofocais em resina.	0.00 à +/-4.00	0.00 à -2.00		29,50
42481	Lentes Monofocais em resina.	0.00 à +/-5.25	-2.25 à -4.00		32,50
42459	Lentes Bifocais Kriptok em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	44,90
42488	Lentes Bifocais Ultex em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	47,40
42483	Lentes Miopias Visão Simples em resina.	-5.50 à -18.00			53,90
42486	Lentes Multifocais em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	60,40
42487	Lentes Bifocais Flat Top/Panoptic/Topo Reto em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	63,80
42482	Lentes Katral Visão Simples em resina com esférico que varie de +5.50 até 12.00.	+5.50 à +12.00	0.00 à -4.00		94,90
42484	Lentes Katral Bifocal c/ adição de +2.00, +2.50 ou +3.00.	+5.50 à +12.00	0.00 à -4.00	+2.00 à +3.00	94,90

Obs¹: Se os valores esférico e cilíndrico forem negativos, deve-se efetuar a soma dos mesmos e utilizar o resultado desta para identificar se é um caso de miopia ou não.

CÓDIGO LAFEPE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ESFÉRICO	CILINDRO	ADIÇÃO	PREÇO (R\$) 1/2 PAR
42478	Lentes Monofocais em resina.	0.00 à +/-2.00			9,75
42480	Lentes Monofocais em resina.	0.00 à +/-4.00	0.00 à -2.00		14,75
42481	Lentes Monofocais em resina.	0.00 à +/-5.25	-2.25 à -4.00		16,25
42459	Lentes Bifocais Kriptok em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	22,45
42488	Lentes Bifocais Ultex em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	23,70
42483	Lentes Miopias Visão Simples em resina.	-5.50 à -18.00			26,95
42486	Lentes Multifocais em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	30,20
42487	Lentes Bifocais Flat Top/Panoptic/Topo Reto em resina.	0.00 à +/-5.25	0.00 à -4.00	+1.00 à +3.50	31,90
42482	Lentes Katral Visão Simples em resina com esférico que varie de +5.50 até +12.00.	+5.50 à +12.00	0.00 à -4.00		47,45
42484	Lentes Katral Bifocal c/ adição de +2.00, +2.50 ou +3.00.	+5.50 à +12.00	0.00 à -4.00	+2.00 à +3.00	47,45

Obs²: Toda receita onde houver a parte do cilíndrico preenchido, obrigatoriamente deve conter o campo do eixo. Caso contrário, solicitar ao cliente que volte ao local do exame para que a receita seja corrigida.

CÓDIGO LAFEPE	TIPO DAS ARMAÇÕES	PREÇO (R\$)
49029	Armação Acetato Master Colorida	98,50
49030	Armação Acetato Master Cristal	98,50

Fábio Henrique
Coordenador de vendas
Matrícula 3287
(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Obs³: Em casos de receita MULTIFOCAL, apenas serão aceitos óculos só para perto ou só para longe se vier especificado na receita que podem ser lentes separadas

TOMAR SEMPRE COMO REFERÊNCIA O PREÇO DO MAIOR GRAU ENTRE OS OLHOS.

LAFEPE

Fábio Henrique
Coordenador de Vendas
Matrícula 3287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2018, Processo Licitatório nº 017/FMS/2018, Dispensa nº 006/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Inclusão de nova tabela de preços. **Descrição do Objeto:** Inclusão de **Empresa:** LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.877.926/0001-13, com sede no Largo de Dois Irmãos, nº 1117, Bairro de Dois Irmãos, na cidade do Recife-PE, **Valor Total:** R\$ 100.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2BB3506E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>